



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 19/2026

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Nazareno, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal de 8:00 às 11:00 horas no dia 27 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nazareno/MG, 24 de julho de 2026.


João Nestor de Carvalho
Presidente da Câmara